



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0006184-19.2023.4.06.8000
Dispensa de Licitação 21/2023 - BH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE ATENDE AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E À JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO **DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A EMPRESA **CENTRAL TECNICA PEÇAS, SERVICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N. 10-94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º, da Resolução 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal e a empresa **CENTRAL TECNICA PEÇAS, SERVICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.684.846/0001-75, com sede na Rua Castro Alves, 184 - Nova Suíça, neste ato representada pela Sra. Danielle Grillo Ribeiro Brandão, já qualificada nos autos eletrônicos, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Catorze do Contrato, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, para o período de **30/08/2024** a **29/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Por concordância mútua, o valor mensal do contrato previsto em sua Cláusula Oitava será **excepcionalmente** mantido em **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais) durante o interregno prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato utilizará recursos do programa de trabalho Programa de

Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312) e da Natureza da Despesa: 339039-17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos).

Parágrafo único: foi emitida a Nota de Empenho 2024NE200 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Danielle Grillo Ribeiro Brandão
CENTRAL TECNICA PEÇAS, SERVICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
LTDA

- documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 19/07/2024, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Grillo Ribeiro Brandão, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856188** e o código CRC **5D9B850F**.